

**CONTRATO****CONTRATO Nº: 15/2023**

DATA ASSINATURA: 10/10/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível em caráter permanente e eventual, devidamente habilitada para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no transporte de Autoridades e Servidores em serviço, em âmbito Estadual, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 08/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 (Prorrogada pela MP nº1.167, de 31 de março de 2023) e alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.474/2002 (regulamenta o Pregão em nível estadual); Decreto Estadual nº 534/2020 (prorrogado pelo Decreto nº 2.973/2023).

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 123.666,67 (cento e vinte três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: De 17/10/2023 até 17/10/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Esfera: 1

UO: 02101

Programa de Trabalho: 1455

PI: 4120006267C

Natureza: 339039

Fonte: 01500.000001

CONTENÇÃO DE CRÉDITO: 2023.020101DC000088

CONTRATADA: JET LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI – ME.

ENDEREÇO: Tv. Dr. Enéas Pinheiro, nº1639, Bairro do Marco.

CEP: 66095-105

CNPJ Nº: 16.685.710/0001-32

ORDENADOR: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

**Protocolo: 995663****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o objeto do Pregão Eletrônico nº 10/2023 em favor da empresa DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (CNPJ: 03.535.902/0001-10) e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA o resultado final do mencionado certame, que declarou vencedora a referida empresa, para efeitos legais.

Belém, 10 de outubro de 2023.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Presidente do TCE/PA

**Protocolo: 995839****OUTRAS MATÉRIAS****O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 25 de julho de 2023, tomou a seguinte decisão: ACÓRDÃO Nº. 65.220 (Processo TC/520045/2017)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEPOF nº. 125/2014. Responsável/Interessado: Sr. GILBERTO PESSOA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. GILBERTO PESSOA, Ex- Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória.

Republicada por Retificação

**Protocolo: 995842****RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores como fiscais do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Congresso Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC) e o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, para promover maior integração de atividades de interesse comum entre os participantes, delimitadas na Cláusula Primeira – do objeto:

Fiscal Titular: Lena Márcia de Oliveira Campos, matrícula n.º 200255;

Fiscal Substituto: David Borges Reis e Silva, matrícula n.º 200269;

Participe Aderente: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA).

Art. 2º Essa PORTARIA integra o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) Nº 2023/942640.

Art. 3º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

a. monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento, além da avaliação da execução física e dos resultados;

b. operacionalizar a execução do objeto;

c. acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto do Termo de Adesão;

d. anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do objeto;

e. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do Termo;

f. submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/ entrega do Plano de Trabalho com vistas à deliberação do Procurador-Geral de Contas;

g. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento deste termo.

Art. 4º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do Termo.

Art. 5º As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de outubro de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

**Protocolo: 995688****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº do Termo Aditivo: 4****Nº do Contrato: 14/2019-MPC/PA**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Periódicos de Limpeza, vedação e desinfecção dos reservatórios de água.

Valor do Contrato: R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 11/2019-MPC/PA.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e empresa Nopragas Controle Ambiental LTDA (CNPJ 05.972.711/0001-41).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência, reajuste em 3,40% do valor e alteração da Cláusula Segunda – Do preço.

Valor atualizado do contrato: R\$ 2.616,28 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Data da assinatura: 10/10/2023

Ordenador Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas, Secretário.

**Protocolo: 996119****DIÁRIA****PORTARIA Nº 526/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1151860;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora ANA AMELIA PAES DE ANDRADE BARROS, matrícula nº 200229, para participar do evento "PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO - CAMETÁ", a ser realizado de 26 e 27 de outubro de 2023, de forma presencial, em Cametá/PA, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 25 a 28/10/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

**Protocolo: 995880****PORTARIA Nº 527/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1151170;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DÉILA BARBOSA MAIA, matrícula nº 200223, para participação em curso de duração continuada, em Brasília/DF, 2 (duas) diárias, referente ao período de afastamento deferido (19 a

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA N.º 41/2023/SGCC/DACC/MPC/PA**

Designa fiscais do Termo de Adesão à Rede de Informações Estratégicas dos Ministérios Públicos de Contas.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, da Lei Federal n.º 14.133/2021.